



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624  
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



**DECRETO Nº 29 DE 19 DE MARÇO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE O SAAE VALER-SE DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA DE BURITIRAMA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município Seção II, artigo 70, VII e:

**CONSIDERANDO** que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Autarquia Municipal, necessita contratar serviços e compras para manutenção e desenvolvimento das suas atividades, e que estes só podem ser realizados mediante Licitação, conforme disciplina o inciso XXII do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos) impõem a necessidade de criação da Comissão de Contratação bem como a designação do Agente de Contratação, Pregoeiro e sua Equipe de Apoio;

**CONSIDERANDO** que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Buritirama não dispõe de número suficiente de servidores para desempenhar tais funções;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Comissão de Contratação, o Agente de Contratação, o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio do Município de Buritirama - BA, cuja atribuição inclui, dentre outras, a de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes; o recebimento das propostas e lances; a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como análise da habilitação, serão responsáveis pelos atos relacionados aos processos de Dispensas, Inexigibilidades e Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto desta Municipalidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 02 janeiro de 2025, revogando as disposições contrárias.

Buritirama/BA, 19 de março de 2025.

LEO MIRANDA Assinado de forma  
SAO digital por LEO  
MIRANDA SAO  
MATEUS:0069 MATEUS:00695833588  
5833588 Dados: 2025.03.19  
10:12:00 -03'00'

**Léo Miranda São Mateus**  
Prefeito Municipal